



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



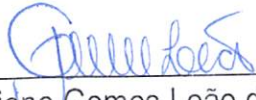
DESPACHO

O Ilmº Sr.
Ver. Leandro Onofre Teixeira

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria de Comunicação do Poder Legislativo do município de Redenção/PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária exercício 2025:
Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO; Unidade 01 – CÂMARA MUNICIPAL;
Ação: 01.031.0001.2-005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO;
Natureza 3.3.90.36.00.00 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Redenção/PA em 29 de janeiro de 2025.



Maria Nesiene Gomes Leão de Souza
Setor Financeiro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria de Comunicação do Poder Legislativo do município de Redenção/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Redenção, **declaro**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Redenção/PA em 30 de janeiro de 2025.



Ver. Leandro Onofre Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Redenção